



---

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET FÍSICA LICENCIATURA

## Edital N° 02/2024 - retificado

A tutora do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Física grau Licenciatura da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Física.

### 1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:



- 
- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
  - II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
  - III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
  - IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
  - V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
  - VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
  - VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
  - VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA**

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

## **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar cursando regularmente do 2º ao 7º período do Curso de Física grau Licenciatura, na data da inscrição, com expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos.



3.2 Ter cursado, com aproveitamento, pelo menos 4 componentes curriculares do Curso de Física grau Licenciatura.

3.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60.

3.4 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Física Grau Licenciatura da UFU.

3.5 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso. Ter expectativa de permanecer como aluno do Curso Física Licenciatura até a conclusão do curso.

Observação: Para iniciar suas atividades no PET, o candidato aprovado não deve estar vinculado a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.). Esclarece-se que a vinculação a outros programas não é impedimento para a inscrição.

## **4 INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias 12 a 27 de setembro de 2024.

4.2 Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário online que poderá ser acessado por meio do link: <https://bit.ly/petfisica2024>

4.3 No formulário de inscrição, os candidatos deverão:

4.3.1 Preencher os campos obrigatórios contendo informações pessoais, dados de vínculo institucional e categoria da vaga na qual se inscreve;

4.3.2 Anexar o Histórico Escolar com CRA, em formato PDF. Este documento pode ser obtido no Portal do Estudante;

4.3.3 Anexar um Currículo Vitae em formato PDF e a documentação comprobatória. Todos os arquivos devem ser enviados em formato PDF, podendo ser em uma pasta



compactada (.ZIP ou .RAR). No formulário será possível anexar no máximo 10 arquivos. Caso o candidato tenha mais de 10 arquivos para enviar, sugere-se uma das seguintes soluções: compactar a pasta contendo os arquivos (usando Winzip ou Winrar) ou reunir alguns ou todos os arquivos em um único arquivo PDF.

4.3.4 Anexar uma “Carta de Intenções” em formato PDF, com máximo de 01 (uma) página, esclarecendo as intenções do(a) candidato(a) em participar do PET Física, detalhando as razões pelas quais gostaria de participar do Programa, seus pontos fortes/fracos, seus interesses no curso, o que gostaria de realizar dentro do PET, e/ou em quais atividades tem mais expectativa de contribuir (atividades de ensino, de pesquisa e/ou de extensão). As atividades do PET, relatórios e planejamentos, podem ser consultadas no nosso site (<https://petfisicaufu.wordpress.com/>) e os cartazes, no nosso Instagram (<https://www.instagram.com/petfisicaufu/>).

4.3.5 Os candidatos inscritos na Categoria B (referida no item 5.2 deste Edital) devem anexar os documentos comprobatórios da condição de cotista PPI.

4.3.6 Assinalar o campo indicado, concordando com as regras do presente Edital 02/2024.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: 02 (duas) vagas para alunos não bolsistas.

5.2 Da distribuição das Vagas

5.2.1 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem nas categorias PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI No 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021. O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num **prazo de 5 dias úteis**. (Este documento não está disponível diretamente no Portal do Estudante.)

Consideram-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:



**Categoria A:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas à ampla concorrência;

**Categoria B:** candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI (Pretos, Pardos e Indígenas);

5.2.2. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2.1 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.2.3 Este processo seletivo terá suas **duas vagas** distribuídas da seguinte maneira:

**Categoria A:** 1 vaga para não bolsista;

**Categoria B:** 1 vaga para não bolsista.

5.2.4 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das categorias, as vagas serão remanejadas para outra categoria.

5.2.5 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o **ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA**, obtido quando do ingresso na UFU, solicitado no Portal do Estudante da UFU. O ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA é obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis.

5.2.5.1 Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI (Pretos, Pardos e Indígenas) não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-raciais (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail [pet\\_ufu@prograd.ufu.br](mailto:pet_ufu@prograd.ufu.br) o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (**conforme modelo anexo ao edital**) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho



ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

Para garantir que candidatos às cotas que não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA possam solicitar junto à DIFDO o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO em tempo hábil, definiu-se no cronograma do edital uma data limite para o candidato solicitar este documento, prevendo-se em torno de **pelo menos 7 dias** antes do final do período de inscrições.

5.3 Critérios classificatórios. A classificação dos candidatos se dará baseada em cinco etapas:

5.3.1 Análise do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3.2 Avaliação do Curriculum Vitae (CV). As atividades informadas no currículo e devidamente comprovadas, serão pontuadas de acordo com a tabela apresentada no Anexo I. O currículo com maior pontuação receberá nota 100 (cem) e, para os demais, a nota será proporcional.

5.3.3 Avaliação da Carta de Intenções (CI). Serão parâmetros de avaliação: relato das intenções, conforme solicitado no item 4.3.4; interesse, conhecimento do PET e das atividades desenvolvidas pelo PET. A pontuação final será resultante da média aritmética das notas do(a) petiano(a) (1/3), tutora (1/3) e professor convidado (1/3). Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.

5.3.4 Entrevista (EN): Os candidatos serão entrevistados pela Comissão de Seleção, a fim de avaliar sua motivação e interesse. Serão parâmetros também a identificação do perfil do candidato considerando os propósitos do PET, conforme o manual PET UFU, disponível em <http://www.prograd.ufu.br/pet>. A entrevista se dará presencialmente (em caso excepcional, por videoconferência), totalizando no máximo 15 minutos. Durante a entrevista tais integrantes farão um mesmo conjunto de perguntas a todos os entrevistados. Pontos totais atribuídos a essa etapa: 0 a 100.



5.4 Após o final de todas as etapas, a ordem de classificação dos candidatos é dada pela pontuação final obtida pela média aritmética das pontuações das quatro etapas, representada por meio da seguinte expressão:

$$\text{Pontuação Final (PF)} = 0,30 \times \text{CRA} + 0,30 \times \text{CV} + 0,20 \times \text{CI} + 0,20 \times \text{EN},$$

sendo: Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA): 0 a 100 pontos; Curriculum Vitae (CV): 0 a 100 pontos; Carta de intenções (CI): 0 a 100 pontos; Entrevista (EN): 0 a 100 pontos.

5.5 Caso o(a) candidato(a) não apresente o currículo ou a carta, ou não compareça à entrevista/dinâmica, este(a) será desclassificado(a) do processo seletivo. Caso haja algum imprevisto, a entrevista ou dinâmica poderá ser reagendada mediante justificativa.

5.6 O critério de desempate se pautará primeiramente no valor do CRA e, caso persista o empate, serão avaliadas, respectivamente, a nota da dinâmica, a nota da carta, a nota da entrevista, e a nota do currículo.

5.7 Para serem aprovados, os candidatos deverão obter Pontuação Final maior ou igual a 60 pontos.

## **6 COMISSÃO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será composta pela tutora, um(a) petiano(a) e um professor convidado do Instituto de Física.

## **7 RESULTADO DA SELEÇÃO**

7.1 O resultado será divulgado no site do PET Física, nas redes sociais do PET Física e no site <http://www.editais.ufu.br/discente>.

7.2 Este processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.3 Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer pelo e-mail [petfisicaufu@gmail.com](mailto:petfisicaufu@gmail.com) à comissão de seleção. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o



candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, pelo e-mail [jecunha@ufu.br](mailto:jecunha@ufu.br) do presidente do CLAA, Prof. Dr. Jesiel Cunha, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

## 8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	02/09/24	10h	- Site do PET Física - Redes sociais do PET Física - Site:www.editais.ufu.br
Período de inscrição	12/09 a 27/09/24	Até as 23:59 do dia 27/09	Conforme item 4
Data limite para solicitar o “Termo de Deferimento da autodeclaração”, caso o cotista PPI não possua o “Atestado de ingresso como cotista”	20/09/2024	(Prazo estimado segundo item 5.2.5.1)	- Pelo e-mail <a href="mailto:difdo@prograd.ufu.br">difdo@prograd.ufu.br</a> (ver item 5.2.5.1 deste Edital)
Divulgação das inscrições deferidas	01/10/2024	Até as 17h	- Site do PET Física - Redes sociais do PET Física
Entrevista	02/10 a 25/10/24	Será informado ao candidato	- Sala IX 02 (a ser confirmada por e-mail ao candidato)
Divulgação do resultado	30/10/24	Até as 17h	- Site do PET Física - Redes sociais do PET Física - Site:www.editais.ufu.br
Período para recurso	31/10/24 a 01/11/24	Até as 23:59h do dia 01/11	Via e-mail <a href="mailto:petfisicaufu@gmail.com">petfisicaufu@gmail.com</a>
Resultado final	04/11/24	Até as 17h	- Site do PET Física - Redes sociais do PET Física - Site:www.editais.ufu.br



---

## 9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página <http://www.prograd.ufu.br/pet> .

Uberlândia, 27 de agosto de 2024.

**Mariana M. Odashima**

Tutora do PET Física/UFU



## ANEXO I – Tabela de pontuação do curriculum vitae

Atividade	Pontuação
1. Participação como bolsista ou não-bolsista no PIBID/Residência pedagógica	Concluída: 1.0; Em andamento: 0.5 (Máximo 2 pontos)
2. Monitoria institucional	Concluída: 1.0; Em andamento: 0.5 (Máximo 2 pontos)
3. Participação em iniciação científica PIBIC, outros projetos institucionais com bolsa (PIEX, PEIC, etc), ou de extensão com bolsa	Concluída: 1.0; Em andamento: 0.5 (Máximo 2 pontos)
4. Participação em iniciação científica PIVIC, outros projetos institucionais sem bolsa, ou de extensão sem bolsa	Concluída: 1.0; Em andamento: 0.5 (Máximo 2 pontos)
5. Participação em evento científico	0.1 a cada 1h (Máximo 2 pontos)
6. Participação em palestra, rodas de conversa, mostras científicas e mesas redondas organizadas pela Unidade, setores da Instituição (DIFDO/DIFDI/PIBID/PROGRAD/PROGEP/PET) e órgãos oficiais.	0.1 a cada 1h (Máximo 2 pontos)
7. Participação em minicursos, oficinas, cursos ou outros	0.1 a cada 1h (Máximo 2 pontos)
8. Organização de evento científico	1 por evento (Máximo 1 ponto)
9. Apresentação de trabalho, palestra, comunicação oral ou pôster em evento científico	1 por evento (Máximo 2 pontos)
10. Publicação de trabalho completo ou resumo expandido em evento científico, artigo em periódicos científicos	1 por publicação (Máximo 2 pontos)
11. Apresentação de minicursos, oficinas, cursos ou outros como ministrante	0.5 por evento (Máximo 2 pontos)
12. Títulos e prêmios (menção honrosa)	1 por prêmio (Máximo 2 pontos)
13. Curso de Língua Estrangeira	0.5 ponto por nível da língua (Máximo de 2 pontos por língua)
14. Curso de computação (Python, Arduino, Design 3D, App inventor, e outros)	0.1 a cada 1h (Máximo 2 pontos)
15. Curso de oratória, liderança, gestão	0.1 a cada 1h (Máximo 2 pontos)
16. Curso técnico e profissionalizante	0.5 por curso (Máximo 2 pontos)
17. Participação em diretório acadêmico, Colegiados de Curso, Conselhos de Unidade ou Superiores da UFU, entre outros.	0.5 por semestre (Máximo 1 ponto)
18. Outras atividades, a critério da Comissão de Seleção. Máximo de quatro atividades	0.5 por atividade (Máximo 2 pontos)
<b>TOTAL</b>	



## ANEXO II

### AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_

CEP nº \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei que sou ( ) preto ( ) pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

(Local, data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante (pode ser digitalizada)